



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ORDEM DE TRABALHOS DA 24ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura do expediente;
2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:

B - PERIODO DE ORDEM DO DIA:

1. Analisar compromissos que decorrem da atividade da Junta de Freguesia em apoio ao período em referência;
 - 1.1 Preparar a organização da Feira de Antiguidades e Velharias a realizar no dia 30 dezembro de 2023;
 - 1.2 Efetuar balanço da iniciativa realizada no passado dia 30 de novembro, que teve como âmbito inaugurar a obra de requalificação da Escola do Fetal e simultaneamente comemorar o 4º aniversário do Projeto Nós e A(Vós);
 - 1.3 Registrar a presença da Junta de Freguesia de Avelar em reação ao convite do Centro Escolar de Avelar a propósito da Festa de Natal que aquela comunidade escolar organizou no passado dia 21 de dezembro na sede da Sociedade Filarmónica Avelarense;
 - 1.4 Registrar a presença da Junta de Freguesia de Avelar, em reação à convocatória rececionada para a Assembleia Geral da ADILCAN, realizada no dia 27 de novembro;
 - 1.5 Registrar a presença da Junta de Freguesia de Avelar, em reação à convocatória rececionada para a Assembleia Municipal de Ansião, realizada no passado dia 15 de dezembro de 2023;
 - 1.6 Preparar a reunião da Assembleia de Freguesia, prevista para o próximo dia 27 de dezembro;
 - 1.7 Prever a participação da Junta de Freguesia de Avelar na reunião da Assembleia Municipal de Ansião, prevista para o dia 29 de dezembro;



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- 1.8 Analisar a participação da Junta de Freguesia de Avelar no XIX Congresso Nacional da ANAFRE, a realizar na Figueira da Foz, nos dias 26 e 27 de janeiro 2024;
- 1.9 Registrar a presença da Junta de Freguesia de Avelar em reação ao convite da AHBVA, para a Cerimónia Comemorativa do 66º Aniversário daquela Associação, que teve lugar no passado dia 17 de dezembro pelas 10h30, em Ansião;
- 1.10 Registrar a presença da Junta de Freguesia de Avelar em reação ao convite da Escola de Dança das Cinco Vilas a propósito do espetáculo de Natal que teve lugar no Centro Cultural de Ansião no passado dia 17 de dezembro;
- 2 Analisar notificação de injunção apresentada pela empresa Iberomúsica - Batidos e Decibéis, Unipessoal Lda, sobre alegada fatura não paga pela Junta de Freguesia de Avelar;
- 3 PDR2020 - Projeto Candidatura nº. PDR2020-10216-082519 - Requalificação Escola do Fetal: Registo de procedimentos e notificações rececionadas, decorrentes do desenvolvimento da obra, a que a Junta de Freguesia deverá dar resposta;
 - 3.1 Emissão dos Autos de Medição N.º2 e N.º3;
 - 3.2 Emissão de fatura;
- 4 Candidatura PIEP - Programa de Intervenções em Edifícios Públicos, ao imóvel onde está instalada a Junta de Freguesia. Submissão de Candidatura;
- 5 Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio ou participação em iniciativas, entretanto rececionados;
 - 5.1 Pedido do Ministério público de 6 de dezembro de 2023, decorrente do acidente com o ex-colaborador da Junta de Freguesia de Avelar Manuel Fernando Mendes Antunes, a solicitar o envio de um conjunto de informações para fazer constar no Processo 557/18.0T9PBL;
 - 5.2 Pedido de 28 de novembro, de Inês Lopes, recém moradora na Vila de Avelar a solicitar reformulação da calçada e do lancil de entrada no estacionamento do n.º 63



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

da Rua da Creche, pois o mesmo está sobre-elevado, não permitindo que os carros entrem em segurança na garagem;

- 5.3** Ratificar o pedido de apoio da Escola Tecnológica e Profissional de Sico através do seu Clube de Voluntariado e da Direção do Curso Profissional de Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade , a solicitar apoio financeiro para a realização de um espetáculo solidário a ter lugar na sede da Sociedade Filarmónica Avelarense, no dia 16 de dezembro, a favor de uma criança chamada Lourenço Rodrigues - *O Lourenço Rodrigues tem 2 anos, vive na cidade de Coimbra e é portador de 88% de Incapacidade. Apresenta uma doença rara: Escoliose acentuada (curvatura na coluna), anomalia das costelas e deformidade do Tórax. Tem um grave atraso no crescimento e sente dificuldades no seu dia-a-dia, estando impossibilitado de frequentar um Infantário, por recomendação médica. Necessita de suporte respiratório (Ventilação Não Invasiva), usa um colete para corrigir a sua postura e uma cadeira pediátrica adaptada às suas necessidades. Precisa de cuidados especiais permanentes e toda a ajuda é bem-vinda para conseguir ter uma qualidade de vida possível.*
- 5.4** Pedido do Atlético Clube Avelarense, para apoio logístico e financeiro à realização de uma corrida de São Silvestre a ter lugar na Vila de Avelar no próximo dia 6 de janeiro de 2024;
- 5.5** Analisar pedido de apoio da Associação «O Ninho da Mariazinha»;
- 5.6** Os Ansibikers - Associação de âmbito desportivo sediada na Vila de Ansião, embora desenvolvendo atividades de natureza em todo o território municipal, solicita apoio no reforço e na disponibilização de instalações para a realização da passagem do 15.º Passeio de BTT Natal, que teve lugar no dia 23 de dezembro 2023, com passagem pelas estradas e caminhos da Freguesia de Avelar;



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- 5.7 O Gabinete Técnico Florestal, na pessoa do responsável Jorge Feio, no âmbito do previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro designadamente, “O PMDFCI é objeto de monitorização, através da elaboração de relatório anual pelo município, a apresentar à CMDF (...), cujos termos devem basear-se nas metas e indicadores definidos no PMDFCI, de acordo com relatório normalizado a disponibilizar pelo ICNF, I. P”, vem à semelhança dos anos anteriores, solicitar informação sobre quais os caminhos florestais que tenham recebido trabalhos de manutenção, sob a coordenação da Junta de Freguesia de Avelar, durante o ano de 2023;**
- 5.8 Pedido do Jornal Horizonte, solicitando a colaboração da Junta de Freguesia de Avelar para que na próxima edição do jornal de 2 de janeiro, permitamos a publicação de um anúncio de Bom Ano a todos os seus leitores;**
- 6 Analisar e aprovar contrato de fornecimento de água com a APIN - Empresa de Ambiente do Pinhal Interior, para Fontanário sito na Rua do Casalinho, na Vila e Freguesia de Avelar;**
- 7 Dever de Comunicação à Inspeção-Geral de Finanças. Subvenções e benefícios públicos atribuídos em 2023;**
- 8 Deliberar sobre a adjudicação de serviços diversos ou tomada de conhecimento sobre outras questões de ordem financeira;**
- 8.1. Aquisição de Bens e Serviços a UsarDesign Publicidade, Unipessoal Lda;**
- 8.2. Aquisição de Bens a Lucas Prior - Publicidade e Equipamento de Proteção Individual, Unipessoal Lda;**
- 8.3. Aquisição de Bens a JF Estores - Comercialização de Estores, Acessórios e Automatismos, Unipessoal Lda;**
- 8.4. Aquisição de Bens e Serviços a Pascoal - Fernando Brás Ferreira, Unipessoal Lda;**
- 8.5. Prestação de serviços de apoio/elaboração de toda a Contabilidade e SIADAP a IS Art, Lda;**



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----
-----ATA N.º 024 26/12/2023 -----

Ao 26º dia do mês de dezembro, de dois mil e vinte e três, pelas 16 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e da Tesoureira Maria Armanda Dias, com um período dedicado aos assuntos « **DA ORDEM DO DIA**» -----

-----A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura do expediente; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 22.11.2023. ANAFRE. Curso Breve sobre o Plano Mais Habitação; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 27.11.2023. ANAFRE. Protocolo de Cooperação. Encarregado de Proteção de Dados Externo; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 29.11.2023. ANAFRE. Programa VALE EFICIÊNCIA II; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 11.12.2024. ANAFRE. Microcredencial. UAb. Estratégia Digital e Marketing; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 19.12.2023. ANAFRE. Aviso e cuidados a ter com temperaturas baixas; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 27.11.2023. ANAFRE. Protocolo de Cooperação. Encarregado de Proteção de Dados Externo; -----

2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar: -----

----- 16.11.2023. CMA. Edital n.º 44.2023. Deliberações Reunião Ordinária Câmara Municipal 10 novembro; -----

----- 16.11.2023. CMA. Edital n.º 43 _ 2023 - Alteração do Plano Diretor Municipal de Ansião; -----

----- 20.11.2023. ADILCAN. Convocatória para reunião ordinária da Assembleia Geral da ADILCAN; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

----- 21.11.2023. JOGAB. Assembleia Ordinária Condomínio. Comunicado de deliberação; -----
----- 22.11.2023. CMA. Envio da Ata n.º 22 da Reunião Ordinária da Camara Municipal de 27 de outubro de 2023; -----
----- 22.11.2023. CNA. Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres; -----
----- 28.11.2023. CMA. Edital n.º 47.2023. Deliberações Reunião Ordinária Câmara Municipal 24 novembro; -----
----- 04.12.2023. APIN. Editais da Qualidade da Água. 3º Trimestre de 2023; -----
----- 06.12.2023. CMA. Envio da Ata n.º 23 da Reunião Ordinária da Camara Municipal de 10 de novembro de 2023; -----
----- 06.12.2023. CMA. Envio da Ata n.º 23 da Reunião Ordinária da Camara Municipal de 10 de novembro de 2023; -----
----- 11.12.2023. CMA. Edital n.º 48.2023. Deliberações Reunião Ordinária Câmara Municipal 7 dezembro; -----
----- 26.12.2023. CMA. Edital n.º 49.2023. Deliberações Reunião Ordinária Câmara Municipal 22 dezembro; -----
----- 27.12.2023. CMA. Edital Deliberações Sessão Ordinária Assembleia Municipal 15 dezembro; -----
----- 27.12.2024. CMA. Envio da Ata n.º 24 da Reunião Ordinária da Camara Municipal de 24 de novembro de 2023; -----

B-PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

1. Analisar compromissos que decorrem da atividade da Junta de Freguesia em apoio ao período em referência; -----

1.1 Preparar a organização da Feira de Antiguidades e Velharias a realizar no dia 30 dezembro de 2023; -----

----- Foram analisados os aspetos mais relevantes associados à boa organização da habitual Feira de Velharias e Antiguidades que se realiza na Vila de Avelar, sempre no quinto sábado dos meses que têm cinco sábados, como é o que sucede neste mês de dezembro de 2023. Face ao exposto, foi adjudicado junto do Restaurante Perola «O Gandin» a confeção do almoço que será servido aos feirantes



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

inscritos na edição de dezembro deste ano de 2023. Foi ainda deliberado, garantir a presença do Duo de Concertinistas Margarida & Guida, com o objetivo de animar a Feira, tornando o ambiente mais agradável, incentivando à presença da população; -----

1.2 Efetuar balanço da iniciativa realizada no passado dia 30 de novembro, que teve como âmbito inaugurar a obra de requalificação da Escola do Fetal e simultaneamente comemorar o 4º aniversário do Projeto Nós e A(Vós); -----

----- No dia 30 de novembro, a Junta de Freguesia de Avelar procedeu à inauguração das obras de requalificação da Escola do Fetal, edifício de reconhecido valor arquitetónico, mas também de elevado valor sentimental para algumas gerações de Avelarenses que ali frequentaram o primeiro ciclo do ensino básico. Tem sido também neste carismático edifício, com cerca de 70 anos de existência, que habitualmente são realizadas, as sessões eleitorais para os vários órgãos nacionais e locais, representativos da nossa democracia. Simultaneamente e em articulação com a parceria desenvolvida com a ETP SICÓ e a LECA PORTUGAL, comemorámos o quarto aniversário do Projeto Nós & A(Vós), que tão orgulhosamente ostentamos na nossa fantástica freguesia, com a presença dos muitos utentes mais e menos jovens deste projeto intergeracional. Foi uma tarde de grande intensidade que partilhámos conjuntamente com algumas forças vivas da freguesia e do concelho, convictos que o Avelar continua a fazer o seu caminho, elegendo as Pessoas e as melhores condições do espaço público, como as suas maiores prioridades; -----

1.3 Registrar a presença da Junta de Freguesia de Avelar em reação ao convite do Centro Escolar de Avelar a propósito da Festa de Natal que aquela comunidade escolar organizou no passado dia 21 de dezembro na sede da Sociedade Filarmónica Avelarenses;-----

----- Na análise à pertinência na sessão em referência, a representação da Junta de Freguesia foi assegurada pelo Presidente, Fernando Inácio Medeiros; -----

1.4 Registrar a presença da Junta de Freguesia de Avelar, em reação à convocatória rececionada para a Assembleia Geral da



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ADILCAN, realizada no dia 27 de novembro; -----

----- Na análise à pertinência na sessão em referência, a representação da Junta de Freguesia foi assegurada pelo Presidente, Fernando Inácio Medeiros; -----

1.5 Registrar a presença da Junta de Freguesia de Avelar, em reação à convocatória rececionada para a Assembleia Municipal de Ansião, realizada no passado dia 15 de dezembro de 2023; -----

----- Foram analisados os assuntos vertidos na ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Junta de Freguesia de Avelar, referido na sua intervenção habitual os seguintes assuntos: -----

- Realçou e reforçou algumas efemérides que aconteceram no período que medeia a pretérita reunião da AM na freguesia de Avelar, como foi exemplo o 108º aniversário da SFA comemorado no passado dia 11 de novembro, o 508º aniversário da atribuição do Foral Manuelino à Vila de Avelar, comemorado no passado dia 12 de novembro pela população Avelarense, numa organização da Junta de Freguesia de Avelar e o 32º Aniversário da ETP Sicó, que tem sede na freguesia de Avelar comemorado no passado dia 16 de outubro. -----

- No âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), no dia 13 de dezembro foram conhecidos os resultados da segunda fase de candidaturas aos CTE (Centros Tecnológicos Especializados), tendo a ETP Sicó recebido a aprovação de 2 CTE: 1 Centro Tecnológico Industrial e 1 Centro Tecnológico de Informática. O CTE na área industrial vai contar com um apoio de 1,7 milhões de euros, enquanto o apoio do CTE de informática se fixa nos 970 mil euros, representando, assim, um investimento significativo para a ETP Sicó. Dizer ainda de forma resumida que este investimento envolve a modernização e reabilitação das instalações e infraestruturas existentes e a aquisição de recursos educativos tecnológicos inovadores, neste caso, no valor de 2,6 M Euros. -----

- Voltou a falar na questão dos estacionamento em cima do passeio que continuam impunes aos olhos das autoridades, que segundo o Comandante do Posto de Ansião, é justificado por alegado incumprimento do Municipio, por ainda não ter dado sequência ao



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

estipulado pelo DL 107/2018 de 29 de novembro que regula as competências dos Municípios no domínio do estacionamento público. Sugeriu a este respeito, que o Sr. Presidente da Câmara ou alguém por si mandatado pudesse articular esta questão com a GNR para que se possa chegar a uma conclusão, para ser possível, a curto prazo, haver uma melhor regulação e fiscalização desta situação, pois o que se passa atualmente nas Ruas da Vila de Avelar, por falta de civismo de alguns condutores, não é digno dos investimentos que o Município e a Junta de Freguesia vêm fazendo. -----

- Informou sobre a candidatura que a Junta de Freguesia de Avelar submeteu no âmbito do PRR ao PIEP - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos, denominada “Junta + Acessível”. Ressalvou a este respeito que na linha do que vem sendo habitual, a JFA irá tentar aproveitar mais uma oportunidade de financiamento para aplicar em espaço público, cuja propriedade é do Município de Ansião, e que tem como objetivo promover a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso aos serviços públicos, neste caso às instalações da Junta de Freguesia de Avelar. O valor do investimento orçamentado é de 13 780€, sendo participado em 13 000€. Deu nota que com esta atitude proativa, a JFA vai minimizando o investimento, que naturalmente seria um dia da responsabilidade do Município. O valor não participado é referente ao IVA, com um montante de 780€. Da proposta, consta dotar o edifício da Junta de Freguesia de um acesso livre de obstáculos desde a entrada junto à via pública até à entrada no edifício. Pretende-se implantar na via pública, em frente ao lote, pelo menos, um lugar de estacionamento com as dimensões mínimas para uma pessoa com limitação UMC, bem como a execução da alteração no passeio de forma que seja assegurado em segurança o acesso entre a via e o interior do lote e sejam cumpridos os ressaltos máximos previstos na legislação aplicável. No interior do edifício, a pretensão é a de criar duas instalações sanitárias, separadas por sexos, preparadas para UMC e dotar o edifício com uma área de entrada mais adequada à necessidade UMC, mais ampla que possa,



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

além de cumprir com a legislação, possa também permitir a passagem entre duas pessoas em sentidos diferentes; -----

1.6 Preparar a reunião da Assembleia de Freguesia, prevista para o próximo dia 27 de dezembro; -----

----- Foram previamente analisados os assuntos vertidos na ordem de trabalhos;-----

1.7 Prever a participação da Junta de Freguesia de Avelar na reunião da Assembleia Municipal de Ansião, prevista para o dia 29 de dezembro; -----

----- Foram previamente analisados os assuntos vertidos na ordem de trabalhos; -----

1.8 Analisar a participação da Junta de Freguesia de Avelar no XIX Congresso Nacional da ANAFRE, a realizar na Figueira da Foz, nos dias 26 e 27 de janeiro 2024; -----

----- Tendo em conta a sobreposição de agenda de compromissos para as datas previstas para o XIX Congresso da ANAFRE, o Executivo decidiu não se inscrever na presente edição deste certame; -----

1.9 Registrar a presença da Junta de Freguesia de Avelar em reação ao convite da AHBVA, para a Cerimónia Comemorativa do 66º Aniversário daquela Associação, que teve lugar no passado dia 17 de dezembro pelas 10h30, em Ansião; -----

----- Na análise à pertinência na sessão em referência, a representação da Junta de Freguesia foi assegurada pelo Presidente, Fernando Inácio Medeiros; -----

1.10 Registrar a presença da Junta de Freguesia de Avelar em reação ao convite da Escola de Dança das Cinco Vilas a propósito do espetáculo de Natal que teve lugar no Centro Cultural de Ansião no passado dia 17 de dezembro; -----

----- Na análise à pertinência na sessão em referência, a representação da Junta de Freguesia foi assegurada pelo Presidente, Fernando Inácio Medeiros; -----

2. Analisar notificação de injunção apresentada pela empresa Iberomúsica - Batidos e Decibéis, Unipessoal Lda, sobre alegada



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

fatura não paga pela Junta de Freguesia de Avelar;-----

----- No dia 27 de novembro de 2023, os Serviços da Junta de Freguesia de Avelar receberam uma notificação proveniente da Secretaria Judicial do Balcão Nacional de Injunção, a solicitar o pagamento de 2.152,50 Euros, mais os juros pelo atraso e a taxa de justiça que totaliza o montante de 2.281,99 Euros, por alegadamente não terem sido feitos os pagamentos devidos por um contrato de fornecimento de bens e serviços com data de 19 de junho de 2019 à empresa Iberomúsica - Batidas e Décibéis, Unipessoal, Lda, aduzindo, em abono das suas pretensões, os serviços jurídicos da Dra. Carla Simões, que nos propôs os seguintes fundamentos, que o executivo concordou serem apresentados como contraditório ao processo de injunção recebido: 1. Considerando o valor da ação e a sede da requerida, cumpre invocar a incompetência territorial do tribunal judicial da Comarca de Leiria - Unidade Central, uma vez que o tribunal competente será o Juízo Local Cível de Pombal, para onde deverá o processo ser remetido. 2. Como ressuma dos autos, vem a requerente instaurar contra a requerida o presente procedimento injuntivo com o firmado propósito de obter o pagamento coercivo de uma dívida emergente de serviços de aluguer de equipamento de som e luz para um espetáculo musical (fado). 3. Não é verdade todo o vertido na descrição sumária constante do requerimento de injunção. 4. A requerida nada deve à requerente. A SABER: 5. A Requerida, no período de 19 a 22 de Junho de 2019, promoveu algumas atividades lúdicas e culturais para comemorar a festa da vila de Avelar, como acontece anualmente. 6. Nesse sentido, a requerida contactou a requerente para fornecer suporte profissional de luz e som para aquele evento. 7. A requerente aceitou as condições e termos peticionados pela requerida, obrigando-se a realizar dois espetáculos musicais, um de fado e outro de um conjunto musical de música rock. 8. Acontece que, em cima das datas em causa, sem que nada o fizesse prever, a requerente informa que não pode garantir a realização do segundo espetáculo, no dia 22 de junho daquele ano. 9. Pela natureza da música e dos artistas em questão, este segundo espetáculo era



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

muito mais exigente no que à luz e som diz respeito. 10. Assim, a requerente propôs-se a arranjar uma solução, indicando outra empresa (Siri Lanka, Espetáculos, Lda.) para a realização deste espetáculo. 11. Face à curta antecedência com que a requerente avisou da sua indisponibilidade, a requerida viu-se obrigada a aceitar tal sugestão. 12. Contudo, a empresa Siri Lanka desconhecia as formalidades acordadas e as exigências que aquele espetáculo comportava, tendo sido utilizado material mais limitado do que aquele que se exigia e que havia sido acordado com a requerente. 13. O que se deve ao facto de aquela empresa não ter sido devidamente informada pela requerente, que claramente negligenciou esta articulação com a sua substituta. 14. Inclusive, quando os artistas da banda “Remember” que atuaram no dia 22 de junho se depararam com esta solução, ficaram visivelmente desagradados e transmitiram o seu descontentamento, chegando até a ponderar não atuar naquelas condições. 15. Sendo que apenas atuaram por respeito às pessoas da vila de Avelar, com quem tinham uma relação positiva e de confiança. 16. Assim, por via da atuação da requerente, o que se pretendia ser um espetáculo memorável e um dos pontos de destaque da festa da Vila acabou por se tornar num momento de stress, insatisfação e até de alguma tensão com os artistas contratados. 17. Ainda que não tenham correspondido de modo algum às expectativas, os serviços prestados pela empresa Siri Lanka foram pagos pela requerida nos termos acordados, conforme se poderá provar. 18. Toda esta situação foi devidamente comunicada à requerente em momento oportuno, que reconheceu o seu incumprimento do contrato e que, por esse motivo, nunca faturou o serviço prestado no dia 19 daquele mês. 19. O contrato não foi cumprido por parte da requerente, causando grandes constrangimentos à requerida. 20. Por essa razão, foi acordado entre as partes que aquele serviço não seria cobrado. 21. Como tal, muito se estranha que somente no final de 2023 venha a requerente reclamar serviços prestados no verão de 2019 que havia acordado não cobrar. 22. Importa, ainda, referir que sempre se dirá que o valor



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

exigido peca por manifestamente excessivo e desproporcional dado que é alegado o aluguer de equipamento por apenas um dia para um espetáculo de fado, o que dada a sua natureza não é especialmente exigente a nível de som e, sobretudo, de luz. 23. Inclusive, veja-se que, para efeitos de comparação, a empresa Siri Lanka alugou equipamentos de som e de luz para um espetáculo mais exigente, tendo cobrado um valor muito inferior (menos de 1/3 do valor peticionado). 24. Aliás, decorre do código do IVA que qualquer fatura relativa a prestações de serviços deve ser emitida até ao 5º dia útil seguinte ao do momento em que o imposto é devido. 25. Como tal, há que sublinhar a manifesta irrazoabilidade da emissão de uma fatura referente a uma prestação de serviços realizada há mais de 4 anos. 26. Sem conceder a existência de qualquer dívida, sempre se dirá que, face às datas em causa, estaria a mesma já prescrita, o que por mera cautela se invoca, nos termos da presunção legal consagrada no artigo 317.º, n.º 1, al. b) do Código Civil. 27. Face ao exposto, deve a Ré ser absolvida de todo o valor peticionado. Em Conclusão: a) Deve ser recebida a presente oposição, prosseguindo os ulteriores termos legais até final; b) Deve ser julgada procedente e provada a oposição agora apresentada pela requerida e esta absolvida do peticionado pela requerente. Prova: I - Documental - 1 documento; II - Requer-se nos termos do artigo 466 do CPC a tomada de declarações de parte dos representantes legais da Requerida, a todos os factos da oposição por serem do seu conhecimento direto; Face ao exposto e ainda sem conhecimento sobre o custo da prestação de serviços especializada produzida pelo Gabinete de Advogadas Carla Simões Fernandes e Rita Rodrigues Branco, por não ser possível prever os desenvolvimentos do processo, foi contestada a pretensão do requerente, dentro do prazo previsto, aguardando-se pela decisão da instância superior adstrita; -----

3. PDR2020 - Projeto Candidatura nº. PDR2020-10216-082519 - Requalificação Escola do Fetal: Registo de procedimentos e notificações rececionadas, decorrentes do desenvolvimento da



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

obra, a que a Junta de Freguesia deverá dar resposta; -----

3.1 Emissão dos Autos de Medição N.º2 e N.º3; -----

----- A Projefes enquanto empresa adjudicatária emitiu os autos de medição n.º2 e n.º3 com os seguinte valores: 1 - Dezembro de 2023 - 2.º Auto de medição: 15.770,29€ sem IVA (16.716,51€ com IVA a 6%), coincidindo assim com o valor de adiantamento inicial. 2 - Janeiro de 2024 - 3.º Auto de medição: 15.443,33€ sem IVA (16.369,93€ com IVA a 6%); -----

3.2 Emissão de fatura; -----

----- Na sequência da emissão do Auto N.º 2, a Projefes emitiu a Fatura 1 2300/000129, tendo o executivo deliberado sobre o seu pagamento até 31 de dezembro de 2023. As restantes obrigações transitarão para o Orçamento de 2024; -----

4. Candidatura PIEP - Programa de Intervenções em Edifícios Públicos, ao imóvel onde está instalada a Junta de Freguesia. Submissão de Candidatura; -----

----- A 30 de novembro foi submetida a resposta ao pedido de elementos por parte do organismo intermediário, relativa ao projeto de candidatura nº 4901, no âmbito do aviso do Programa de Intervenções em Edifícios Públicos (PIEP) (Aviso N.º 04/C03-i02/2023), nomeadamente a fundamentação apresentada, bem como a respetiva documentação de suporte em anexo, tendo em conta que se verificaram alterações a alguns documentos obrigatórios, tendo-se procedido às devidas retificações e melhoria do próprio projeto de acessibilidades e arquitetura. Também se procedeu à adaptação do mapa de custos, em virtude de se terem verificado alguns lapsos. Denote-se, contudo que as alterações ora apresentadas não alteraram em nada o objetivo geral da candidatura nem o valor global orçamentado, de 13.750,00 Euros; -----

5. Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio ou participação em iniciativas, entretanto rececionados; -----

5.1. Pedido do Ministério público de 6 de dezembro de 2023,



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

decorrente do acidente com o ex-colaborador da Junta de Freguesia de Avelar Manuel Fernando Mendes Antunes, a solicitar o envio de um conjunto de informações para fazer constar no Processo 557/18.0T9PBL; -----

----- Os serviços da Junta de Freguesia procederam ao envio das informações solicitadas, de acordo com o prazo definido; -----

5.2. Pedido de 28 de novembro, de Inês Lopes, recém moradora na Vila de Avelar a solicitar reformulação da calçada e do lancil de entrada no estacionamento do n.º 63 da Rua da Creche, pois o mesmo está sobre-elevado, não permitindo que os carros entrem em segurança na garagem; -----

----- A Junta de Freguesia avaliou a intervenção, tendo assumido a intervenção solicitada, informando o requerente da sua concretização no dia 22 de dezembro de 2023; -----

5.3. Ratificar o pedido de apoio da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó através do seu Clube de Voluntariado e da Direção do Curso Profissional de Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade , a solicitar apoio financeiro para a realização de um espetáculo solidário a ter lugar na sede da Sociedade Filarmónica Avelarense, no dia 16 de dezembro, a favor de uma criança chamada Lourenço Rodrigues -

O Lourenço Rodrigues tem 2 anos, vive na cidade de Coimbra e é portador de 88% de Incapacidade. Apresenta uma doença rara: Escoliose acentuada (curvatura na coluna), anomalia das costelas e deformidade do Tórax. Tem um grave atraso no crescimento e sente dificuldades no seu dia-a-dia, estando impossibilitado de frequentar um Infantário, por recomendação médica. Necessita de suporte respiratório (Ventilação Não Invasiva), usa um colete para corrigir a sua postura e uma cadeira pediátrica adaptada às suas necessidades. Precisa de cuidados especiais permanentes e toda a ajuda é bem-vinda para conseguir ter uma qualidade de vida possível; -----

----- O Executivo analisou o pedido que retrata uma situação de uma criança que embora não resida na freguesia de Avelar, reconhece-se a pertinência e ação de solidariedade evidenciada pela ETP Sicó, através dos departamentos identificados no pedido, não querendo de deixar de se envolver na iniciativa que teve lugar no



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

passado dia 16 de dezembro nas instalações da SFA. Junta de Freguesia de Avelar deliberou apoiar com 100,00 Euros a ETP Sicó, enquanto organizadora da iniciativa; -----

5.4. Pedido do Atlético Clube Avelarense, para apoio logístico e financeiro à realização de uma corrida de São Silvestre a ter lugar na Vila de Avelar no próximo dia 6 de janeiro de 2024; -----

----- O Executivo analisou o pedido rececionado, tendo ficado a cargo do Presidente da Junta, informação que transmite á Direção do ACA, o entendimento da Junta de Freguesia, cujo conteúdo se transcreve: “ *Felicitoo pela iniciativa que propõe, cuja pertinência se reconhece, até porque temos na freguesia uma Capela em honra a São Silvestre, que poderia ser inclusivamente o local de início da prova, que por coincidência tem o pavilhão desportivo, que refere pelo conforto dos banhos, bem próximo. Confesso-lhe que esta ideia já não é nova e mereceria com toda a certeza todo o apoio da Junta de Freguesia de Avelar. Como sabe a Junta de Freguesia já realiza uma iniciativa desta natureza que muita logística e trabalho envolve e que movimentou nesta última edição de 2023 mais de 500 participantes, tendo já uma Marca a defender na Praça Pública, estando prevista para 2024, a sua V edição, para o dia 22 de junho. Referimos a questão do Avelar Sunset Trail, para lhe mostrar que um evento desta natureza, para ter sucesso e ser rentável, que penso ser esse um dos objetivos do ACA, teria que ter inscrições abertas já há alguns meses atrás em plataforma que já deveria estar negociada, ou seja, a ideia é fantástica, mas julgo para o efeito e objetivo esperado, deveria ser pensada e preparada no mínimo com 6 meses de antecedência. Face ao exposto, a proposta que lhe faço, é que possamos pensar esta Prova - I São Silvestre de Avelar, que poderá ter lugar no sábado homologado de janeiro de 2025, onde poderá contar com o apoio incondicional da Junta de Freguesia de Avelar, quer financeira, quer na logística a desenvolver. Para este ano parecemos, portanto, precipitado e muito arriscado pensar em realizar uma prova para daqui a 3 semanas.*”; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

5.5. Analisar pedido de apoio da Associação «O Ninho da Mariazinha»;-----

----- O Ninho da Mariazinha” é uma instituição de solidariedade social sem fins lucrativos, que desde há mais de vinte e três anos apoia agregados familiares carenciados, facultando suporte para as necessidades básicas, e promovendo a sua reinserção social a mais de 60 famílias. Tem-se dedicado igualmente ao serviço de assistência aos “sem abrigo” na nossa região, através do apoio de rua por dezenas de voluntários, procurando colmatar as suas muitas necessidades imediatas. Baseados na mesma filosofia de atuação, dirige também uma atenção muito especial aos idosos carenciados, mitigando as suas lacunas físicas e psicológicas. Possui uma equipa coesa e dedicada, e granjeando o respeito de Instituições similares, tem participado em iniciativas conjuntas e apoiado diretamente outras organizações de solidariedade social, fazendo parte da Rede Social da Câmara Municipal de Coimbra e de Ansião. De acordo com o exposto e na linha da boa colaboração que tem havido nos anos anteriores, O Ninho da Mariazinha, solicita à Junta de Freguesia de Avelar a compra de Bacalhau e Bolo-rei para reforçar os Cabazes de Natal a serem distribuídos junto das famílias sinalizadas na freguesia de Avelar; -----

DELIBERAÇÃO: Para tal, a Junta de Freguesia decidiu atribuir um donativo excecional no valor de 100,00€ para a elaboração de cabazes de Natal a serem distribuídos pelas pessoas mais carenciadas da freguesia;-----

5.6. Os Ansibikers - Associação de âmbito desportivo sedeadada na Vila de Ansião, embora desenvolvendo atividades de natureza em todo o território municipal, solicita apoio no reforço e na disponibilização de instalações para a realização da passagem do 15.º Passeio de BTT Natal, que teve lugar no dia 23 de dezembro 2023, com passagem pelas estradas e caminhos da Freguesia de Avelar; -----

----- O Executivo da Junta de Freguesia, em articulação com a



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

entidade requerente ratificou o pedido disponibilizado, que constou na oferta de um reforço alimentar aos atletas participantes no Passeio de Natal da presente edição, tendo para o efeito adquirido alguns géneros alimentares junto do Supermercado Império; -----

5.7. O Gabinete Técnico Florestal, na pessoa do responsável Jorge Feio, no âmbito do previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro designadamente, “O PMDFCI é objeto de monitorização, através da elaboração de relatório anual pelo município, a apresentar à CMDF (...), cujos termos devem basear-se nas metas e indicadores definidos no PMDFCI, de acordo com relatório normalizado a disponibilizar pelo ICNF, I. P”, vem à semelhança dos anos anteriores, solicitar informação sobre quais os caminhos florestais que tenham recebido trabalhos de manutenção, sob a coordenação da Junta de Freguesia de Avelar, durante o ano de 2023; -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Avelar, ficou com a responsabilidade de proceder conforme solicitado, contactando para o efeito o Gabinete Técnico Florestal, indicando os caminhos florestais que foram alvo de manutenção por parte da Junta de freguesia; -----

5.8. Pedido do Jornal Horizonte, solicitando a colaboração da Junta de Freguesia de Avelar para que na próxima edição do jornal de 2 de janeiro, permitamos a publicação de um anúncio de Bom Ano a todos os seus leitores; -----

----- O Executivo analisou o pedido dirigido pelo Diretor Marco Marques e deliberou concordar com a proposta, optando pela publicação de 1/8 de página, suportada por uma imagem alusiva ao contexto referido, pelo valor de 50,00 Euros + IVA; -----

6. Analisar e aprovar contrato de fornecimento de água com a APIN - Empresa de Ambiente do Pinhal Interior, para Fontanário sito na Rua do Casalinho, na Vila e Freguesia de Avelar; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

----- De acordo com os investimentos ultimamente efetuados em espaço público do Casalinho, por residentes e Junta de Freguesia, onde foram instalados alguns equipamentos de apoio à dinâmica social local, passou a ser fundamental existir um ponto de água. Por existir no local um fontanário, recentemente requalificado, bastava agora ligá-lo à rede de abastecimento pública, cuja responsabilidade caberia à Junta de Freguesia. Face ao exposto, o Executivo deliberou contratualizar o serviço de abastecimento de água com a entidade fornecedora, pelo que agora se ratifica a decisão tomada pelo Executivo; -----

7. Dever de Comunicação à Inspeção-Geral de Finanças. Subvenções e benefícios públicos atribuídos em 2023; -----

----- As entidades do setor público que concedam subvenções e benefícios públicos a pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social e a entidades públicas fora do perímetro das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais devem reportar essa informação à Inspeção-Geral de Finanças - Autoridade de Auditoria (IGF), nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 64/2013, de 27/08. Para tal, a comunicação deve ser efetuada, no sítio na Internet da IGF, com prazo até ao dia 31 de janeiro de 2024. A Junta de Freguesia de Avelar, irá desencadear o registo das subvenções previstas em Plano e Orçamento de 2023, dentro do prazo previsto; -----

8. Deliberar sobre a adjudicação de serviços diversos ou tomada de conhecimento sobre outras questões de ordem financeira; -----

8.1. Aquisição de Bens e Serviços a UsarDesign Publicidade, Unipessoal Lda; -----

----- A Junta de Freguesia deliberou adjudicar à empresa referenciada em título, duas placas de inauguração em referência à requalificação da Escola do Fétal, pelo valor de 141,45 Euros (Valor com IVA incluído); -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

8.2. Aquisição de Bens a Lucas Prior - Publicidade e Equipamento de Proteção Individual, Unipessoal Lda; -----

----- A Junta de Freguesia deliberou adjudicar à empresa referenciada em título, vestuário profissional para os Cantoneiros ao seu serviço, pelo valor de 522,42 Euros (Valor com IVA incluído); ----

8.3. Aquisição de Bens a JF Estores - Comercialização de Estores, Acessórios e Automatismos, Unipessoal Lda; -----

----- A Junta de Freguesia deliberou adjudicar à empresa referenciada em título, a aquisição e instalação de Estores em todas as janelas e portadas da requalificada Escola do Fetal, pelo valor de 1.050,00 Euros + IVA; -----

8.4. Aquisição de Bens e Serviços a Pascoal - Fernando Brás Ferreira, Unipessoal Lda; -----

----- A Junta de Freguesia deliberou adjudicar à empresa referenciada em título, a aquisição de dois vasos para colocar à entrada do edifício requalificado da Escola do Fetal da requalificada Escola do Fetal, pelo valor de 62,20 Euros (Valor com IVA incluído); -

8.5. Prestação de serviços de apoio/elaboração de toda a Contabilidade e SIADAP a IS Art, Lda; -----

----- A Junta de Freguesia deliberou adjudicar o procedimento de Ajuste Direto Simplificado para a prestação de serviços de apoio à Contabilidade à empresa Is At, Lda, pelo valor mensal de 115,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de 12 meses ao abrigo do disposto nos artigos 128º e 129º do CCP. Declara-se que esta adjudicação é possível ser feita para o ano de 2024, dado que o orçamento assim o prevê, de acordo com o previsto na lei; -----

8.6. Notificação da obrigação contributiva imposta pela Segurança Social em resultado de pagamento de serviços prestados por Pedro Calado, durante o ano fiscal de 2022; -----

----- São consideradas Entidades Contratantes as pessoas coletivas e as pessoas singulares com atividade empresarial que, no mesmo



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ano, beneficiem de mais de 50% do valor da atividade de trabalhador independente com base na Declaração de Serviços Prestados, apresentada pelo mesmo. Nestes termos, a Junta de Freguesia de Avelar foi identificada como entidade contratante, cabendo-nos a obrigação contributiva no valor de 648,60 Euros, relativamente aos serviços prestados pelo cidadão Pedro Calado durante o ano de 2022. O pagamento deverá ser efetuado até 20 de dezembro de 2023; -----

8.7. Atualização do Centro de Custos do Apartamento propriedade da junta de freguesia à data de dezembro 2023; -----

----- O centro de custos do apartamento propriedade da Junta de Freguesia resume à data 10.937,50€ do lado despesa, sendo a receita no valor de 10.240,00€, considerando o valor negativo de 697,50€; --

9. Apreciação, discussão e votação da Alteração Permutativa nº. 3 ao Orçamento da Despesa e PPA da Junta de Freguesia para o ano 2023; -----

----- O Executivo analisou os documentos referentes à Alteração Permutativa nº. 3 ao Orçamento da despesa e PPA, que ficarão apenas à presente Ata para possível consulta posterior. Analisados os documentos, o executivo da Junta de Freguesia de Avelar aprovou-os por unanimidade; -----

10. Apreciar e aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia de Avelar para o ano de 2024; -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta: “PROPOSTA: Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023. Considerando que: **a)** Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia as grandes opções do plano e a proposta de orçamento; **b)** Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia a aprovação das grandes opções do plano e do orçamento, sob proposta da Junta



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

de Freguesia; c) Foram elaborados os documentos referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Freguesia, para o ano de 2024, conforme documentos anexos à presente proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. Propõe-se à Junta de Freguesia que: 1- Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia para o ano de 2024; 2- Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2024, que se encontram anexos à presente Proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos; -----

-----**Deliberação:** A Junta de Freguesia de Avelar deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia, para o ano de 2024. Mais deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2024, que se encontram anexos à presente deliberação, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos; -----

11. Apreciar e aprovar o Mapa de Pessoal da Freguesia de Avelar de acordo com o estipulado no Artigo 28.º e 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho; -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta: “PROPOSTA: Aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia (Art. 28.º e 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho); Considerando que:



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

a) De acordo com o disposto no n.º 4 do art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, “...o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, assim devendo permanecer” **b)** Nos termos do disposto na al. m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar o mapa de pessoal dos serviços da freguesia, sendo que de acordo com o estipulado no art. 3.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, as freguesias dispõem de Mapas de Pessoal aprovados pela Assembleia de Freguesia (n.º 1 e 2, al. b) do art. 3.º); **c)** O Mapa de Pessoal desta Freguesia, a vigorar no ano de 2024, deverá conter, de acordo com o exigido pelo art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, “... a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar ou do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam.” Propõe-se que: Nos termos do disposto nos art.s 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, a Junta de Freguesia aprove e delibere submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos previstos na alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2024, que se encontra anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; -----

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia de Avelar deliberou por unanimidade, de acordo com o disposto nos art.s 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Freguesia de 2024, que se encontra anexo à presente deliberação, da qual faz parte integrante para os devidos e



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

legais feitos; -----

12. Validar procedimento que visa reverter o impacto de um acidente verificado com a viatura Renault Master, propriedade do Município, que se encontra ao Serviço da Junta de Freguesia; -----

----- Na sequência do acidente verificado no passado dia 14 de novembro de 2023, com a viatura referenciada, em articulação com a entidade proprietária que é o Município de Ansião, procedeu-se ao preenchimento da participação para a Seguradora, para que a viatura possa ser reparada. Os custos e demais procedimentos ficam à responsabilidade do Município de Ansião; -----

13. Analisar a situação Financeira e de Tesouraria; -----

----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 26º dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 36.199,32 €, na conta do Santander Totta o saldo é de 1.426,57€ e na conta do Novo Banco o saldo é de 2.876,55€;-----

14. Outros Assuntos; -----

----- Nada a registar neste ponto;-----

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. -----

----- Foi encerrada a reunião pelas 20 horas e 30 minutos. -----